



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora detentora de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Servente Escolar, Código do Cargo – GNEF-03, Padrão de Vencimento – GNEF-SERV, a Sra. Simone Cláudia Riguete Santos, matrícula nº 0599, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.600.770 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 09 de agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai